

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que foi renovado o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, por mais um ano, com início em 7 de julho de 2021, com o advogado, Dr. António Sérgio Barbosa Pereira.



Mesão Frio, 7 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alberto Monteiro Pereira'.

Alberto Monteiro Pereira